

LEI Nº 328/2023

FIGUEIRÓPOLIS, 25 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Denominação do nome do Conjunto Habitacional de: Vitorino Teles de Souza e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o nome do Sr. Vitorino Teles de Souza, para o Conjunto Habitacional do Município de Figueirópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias específicas

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, AOS 25 DIAS DE MAIO DE 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 25/05/2023


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 096/2023



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GESTÃO 2023

RECEBEMOS
25 / 05 / 2023
Mariana B.
ASSINATURA

AUTOGRAFO DE LEI N°. 328/2023

Figueirópolis – TO, 17 de maio de 2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO CONJUNTO HABITACIONAL DE: VITORINO TELES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o nome do Sr. Vitorino Teles de Souza, para o Conjunto Habitacional do Município de Figueirópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias específicas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Figueirópolis.

SANDERLEY JUNIOR RAMOS
MELO:02602233102

Assinado de forma digital por
SANDERLEY JUNIOR RAMOS
MELO:02602233102
Dados: 2023.05.24 14:43:08 -03'00'

SANDERLEY JUNIOR RAMOS MELO.
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 328/2023

DE 10 DE MAIO DE 2023.

APROVADO

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOME DO CONJUNTO HABITACIONAL
DE: VITORINO TELES DE SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o nome do Sr. Vitorino Teles de Souza, para o Conjunto Habitacional do Município de Figueirópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias específicas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis aos 10 dias de maio de 2023.

JAKELINE
PEREIRA DOS
SANTOS:9139151
2120

Assinado de forma
digital por JAKELINE
PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o **Projeto de Lei n.º 328/2023**, que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO CONJUNTO HABITACIONAL DE: VITORINO TELES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Se justifica essa homenagem ao Sr. Vitorino Teles de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Figueirópolis, como cidadão e ex – Prefeito de nossa querida cidade.

JAKELINE PEREIRA
DOS
SANTOS:91391512120

Assinado de forma
digital por JAKELINE
PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal